



Scala Data Centers S.A.
CNPJ nº 34.562.112/0001-58 - NIRE 35.300.540.409



Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Agosto de 2025

Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio do link do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizado pela **Scala Data Centers S.A.** (“Companhia”), com base na faculdade prevista no artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”). Para todos os fins legais, esta Assembleia Geral Extraordinária será considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na Alameda Tocantins, nº 350, 8º e 16º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06.455-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, nos termos da IN DREI 81. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Sr. Luciano Fialho de Pinho - Presidente; Sr. Leandro Sulinski - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia; **(ii)** a alteração da redação do *caput* do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, diante da alteração de sua disposição; e **(iv)** a autorização da assinatura e/ou da prática, pela Companhia, de todos os documentos e/ou atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações objeto desta ordem do dia. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: **1.** Para os fins do *caput* do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, consignar que o capital social da Companhia encontra-se, nesta data, totalmente subscrito e integralizado. **2.** Aumentar o capital social da Companhia, dos atuais R\$ 5.973.889.443,33 (cinco bilhões, novecentos e setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) **para R\$ 6.127.110.283,33 (seis bilhões, cento e vinte e sete milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, um aumento, portanto, no valor de R\$ 153.220.840,00 (cento e cinquenta e três milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta reais), mediante a emissão de 153.220.840 (cento e cinquenta e três milhões, duzentas e vinte mil, oitocentas e quarenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, observado o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por cada nova ação, conforme balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de julho de 2025, com base no artigo 170, §1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. **2.1.** Consignar que a totalidade das ações representativas do aumento do capital social da Companhia aprovado acima é, neste ato, totalmente subscrita e integralizada pelo acionista **DYN DC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o nº 35.866.628/0001-59, neste ato representado pela sua instituição administradora, TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05.422-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, neste ato representada pelos Srs. **Eduardo Alves Sobrinho**, brasileiro, administrador de empresas, divorciado em união estável, inscrito no CPF sob o nº 895.421.341-34, portador do documento de identidade RG nº 2199036 SSP/DF, e **Luis Philipe dos Santos Forato**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 341.943.678-55, portador do documento de identidade RG nº 24.578.661-2 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, andar 23º, cj. 234, Edifício Torre 2000, Pinheiros, CEP 05.422-001, de acordo com os termos e condições previstos no Boletim de Subscrição constante do Anexo I desta ata. **2.2.** Consignar que o acionista **Marcos Vinícius Bernardes Peigo**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 215.682.988-89, portador do documento de identidade RG nº 32.867.739-5 SSP/SP, com endereço comercial na Alameda Tocantins, nº 350, Sala 1601, Centro Industrial e Empresarial Alphaville, CEP 06.455-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, expressamente renuncia o direito de preferência ao qual faz jus na subscrição das ações ora emitidas. **3.** Em virtude das deliberações acima, alterar a redação do *caput* do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5.** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 6.127.110.283,33 (seis bilhões, cento e vinte e sete milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), dividido em 6.103.042.267 (seis bilhões, cento e três milhões, quarenta e dois mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias e 15.370.145 (quinze milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.* **4.** Em virtude da modificação do Estatuto Social da Companhia ora deliberada, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do Anexo II desta ata. **5.** Autorizar a assinatura e/ou a prática, pela Companhia, de todos os documentos e/ou atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, efetivação, implementação, administração e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima tomadas, podendo adotar todas as providências necessárias e/ou convenientes perante os órgãos públicos e terceiros em geral, inclusive os registros, cadastros, arquivamentos e averbações pertinentes, exclusivamente para esses fins. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em livro próprio, na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes via plataforma Docusign. Os membros da mesa e os acionistas da Companhia reconhecem e concordam com a assinatura por meio da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. **Assinaturas:** Mesa: Presidente - Sr. Luciano Fialho de Pinho; e Secretário - Sr. Leandro Sulinski. Acionistas Presentes: DYN DC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Por: TMF Brasil e Serviços de Administração de Fundos Ltda. (p.p. Eduardo Alves Sobrinho e Luis Philipe dos Santos Forato) e Marcos Vinícius Bernardes Peigo. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Barueri/SP, 28 de agosto de 2025. **Mesa:** **Luciano Fialho de Pinho** - Presidente; **Leandro Sulinski** - Secretário. **JUCESP** nº 380.947/25-0 em 20/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>